



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARROIO DOS RATOS

PODER LEGISLATIVO

ORIGINAL

INDICAÇÃO N° 332/2025

Os Vereadores Rittieli Barreto, Ricardo Pires, Neida Lima, Gabriela Radi, Angelita Martins, José Hélio Rodrigues Cifuentes, Tiago Ramos e Felipe Vieira, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que estude a implantação de um ponto de hidratação no Lago Municipal, com estrutura adequada para atender os usuários que frequentam o espaço ao longo do dia, e que busque parceria com a Corsan ou com instituições privadas para viabilizar a contemplação deste equipamento público.

Justificativa:

O Lago Municipal consolidou-se como um dos principais locais de convivência e prática esportiva do município, recebendo diariamente um grande fluxo de pessoas que utilizam o espaço para caminhadas, corridas, exercícios ao ar livre e demais atividades físicas. Trata-se de um ambiente que estimula hábitos saudáveis, fortalece a integração da comunidade e se destaca como referência para lazer e prática esportiva.

A instalação de um ponto de hidratação, seja por meio de bebedouros ou totens de água potável, é uma medida simples, porém de grande impacto para o bem-estar dos frequentadores. Além de garantir acesso à água de qualidade, contribui para a prevenção de desidratação, melhora o desempenho físico e oferece mais segurança aos praticantes de atividades esportivas — especialmente nos períodos de temperaturas elevadas.

A busca de parceria com a Corsan ou empresas privadas, justamente para viabilizar a contemplação do ponto de hidratação, torna o projeto mais factível e menos oneroso ao município, permitindo que a iniciativa seja concretizada de maneira mais ágil. Além disso, reforça o compromisso coletivo com a valorização dos espaços públicos e com a promoção da saúde da comunidade.